



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC
Nº 001/2017/SESP**

Em atendimento aos itens 8 (DA PROPOSTA TÉCNICA), Anexo III (Critérios para Avaliação das Propostas), Anexo IV (Plano de Trabalho), Anexo V (Memória de Cálculo), bem como em atendimento das demais disposições do Edital, a comissão de avaliação procedeu à análise da única proposta apresentada, conforme a seguir.


Inicialmente, esclarece que, conforme Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelope I, realizada dia 06 de junho de 2017, foi apresentada uma proposta, identificada pelo número de SIGED: nº 0010829815012017.

A proposta acima mencionada apresentou documentação em conformidade com item 8 do Edital, passando a ser analisada pela Comissão, com avaliação conforme Anexo III.

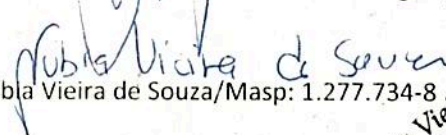
Em relação ao quesito 1.1, a proposta apresenta como a realização de 12 ações na Regional Centro Sul, 4 na regional Norte, 4 na Regional Leste, 4 na Regional Zona da Mata e 4 na Regional Triângulo. Por sua vez, o Edital prevê como quantidade mínima a realização de uma atividade por bimestre por Unidade. Tendo em vista que na Regional Centro Sul existem 16 Unidades a serem atendidas pelo Programa de Egressos, a proposta não contempla o quantitativo mínimo previsto no Edital. Por este motivo, foi atribuída a pontuação 0 (zero). No quesito 1.2 a proposta apresenta como meta a realização de 04 atividade externas na regional Centro Sul, 3 na Regional Norte, 3 na Regional Leste, 3 na Regional Zona da Mata e 3 na Regional Triângulo. Por sua vez, o Edital prevê como quantidade mínima a realização de uma atividade por bimestre por Unidade. Tendo em vista que na Regional Centro Sul existem 16 Unidades a serem atendidas pelo Programa de Egressos, a proposta não contempla o quantitativo mínimo previsto no Edital. Por este motivo, foi atribuída a pontuação 0 (zero). Quanto ao quesito 1.3 a proposta apresentou como meta a realização de atendimento com 16 adolescentes na Regional Centro Sul por mês, 4 na Regional Norte, 4 na Regional Leste, 3 na Regional Zona da Mata e 04 na regional Triângulo. Contudo, quanto a este Critério, a previsão do Edital diz respeito não ao número de adolescentes atendidos, mas ao quantitativo de atendimentos por adolescente com perspectiva de desligamento. As quantidades assinaladas (1,2 ou 3) se referem a quantos atendimentos cada adolescente com perspectiva de desligamento irá receber por mês, não a quantos adolescentes serão atendidos por Unidade. A proposta, por não apresentar adequação a este critério, recebeu a nota zero. No quesito 1.4 a proposta estabeleceu como a realização de 03 atividades em cada Unidade, tendo recebido a nota 4.12. No quesito 2.1 a proposta estabeleceu como meta inserir 36% dos adolescentes incluídos no processo de escolarização, tendo obtido a nota 4.12. No quesito 2.2 a proposta estabeleceu como meta o encaminhamento bimestral de 36% dos adolescentes para tendo obtido a nota 4.12. No quesito 3.1 a proposta estabeleceu como meta a realização de uma ação por adolescente/mês, tendo obtido a pontuação 3,65. No quesito 3.2 a proposta estabeleceu como meta 03 ações por adolescente mês com a família, tendo obtido a pontuação 4.12. No quesito 3.3 a proposta apresentou a meta de realização de 41 atendimentos quinzenais. Contudo, quanto a este Critério, a previsão do Edital diz respeito não ao número de adolescentes atendidos, mas ao quantitativo de atendimentos **por adolescente**. As quantidades assinaladas (1,2 ou 3) se referem a quantos atendimentos cada

adolescente irá receber por semestre, não a quantos adolescentes serão atendidos por Unidade. A proposta, por não apresentar adequação a este critério, recebeu a nota zero. No quesito 3.4 a proposta estabeleceu como meta executar 04 (quatro) oficinas por regional por bimestre, tendo recebido a nota 4.12. No quesito 4.1 a proposta estabeleceu como meta executar 01 (uma) ação por semestre, tendo recebido a nota 4.12. No quesito 4.2 a proposta estabeleceu como meta a realização de 03 capacitações/ano, tendo recebido a nota 4.12. No quesito 5.1 a proposta estabeleceu como meta para Regional de Belo Horizonte 180 (cento e oitenta) pessoas beneficiadas, tendo recebido a nota 4.12. No quesito 5.2 a proposta estabeleceu como meta para a Regional de Governador Valadares 50 (cinquenta) pessoas atendidas, tendo recebido a nota 4.12. No quesito 5.3 a proposta estabeleceu como meta para Montes Claros 50 (cinquenta) pessoas atendidas, tendo recebido nota 4.12. No quesito 5.4 a proposta estabeleceu como meta 50 (cinquenta) pessoas atendidas na Regional Juiz de Fora, tendo recebido nota 4.12. No quesito 5.5 a proposta estabeleceu como meta 50 (cinquenta) pessoas atendidas na Regional Uberlândia, tendo recebido nota 4.12. Quanto ao quesito "Valor da Proposta" a nota obtida foi 8,5. A proposta estabelece como VALOR TOTAL DO SERVIÇO R\$ 1.999.954,55, quantitativo que respeita o valor de referência para execução do programa apresentado no Item 2.2 do Edital. O valor apresentado para DESPESA TOTAL COM EMPREGADOS DO QUADRO DE PESSOAL ATUANDO DIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DO OBJETO é de R\$ 1.219.997,55. A proporção entre o primeiro valor e o segundo é de 61%. O somatório das notas obtidas nos quesitos avaliados totalizou 61,59 pontos. Face ao resultado parcial apresentado, a comissão estabelece o dia 14 de junho de 17 para a abertura do Envelope II, de 14h as 16horas, na sala 05, 2º andar, Prédio Minas, Cidade Administrativa.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2017.


Beatriz Imaculada da Paz Sousa/Masp: 1.184.247-3


Wellington Brum Lima/Masp: 1.118.211-0


Núbila Vieira de Souza/Masp: 1.277.734-8

Wellington Brum Lima
Gerente Segurança Privação
de Liberdade - DSS
MASP 1.118.211-0

Núbila Vieira de Souza
Gerente de Atendimento - Interior
MASP 1277734-8